Sumário

- Contextualização e História da Luta pelo Direito à Saúde LGBT 1.1 O Movimento Social e a Epidemia de HIV/Aids 1.2 Evolução da Representação Política 1.3 O Marco Legal e a Base Constitucional 1.4 A Importância da Equidade no SUS
- 2. Orientação Sexual e Identidade de Gênero na Determinação Social da Saúde 2.1 Compreendendo a Determinação Social 2.2 Efeitos da Discriminação e da Exclusão (Homofobias) 2.3 Desigualdades e Vulnerabilidades Específicas
- 3. A Política Nacional de Saúde Integral LGBT 3.1 Fundamentação Legal 3.2 Marca e Objetivo Geral da Política 3.3 Objetivos Específicos 3.4 Diretrizes da Política
- 4. Responsabilidades e Atribuições Institucionais 4.1 Articulação Intersetorial 4.2 Competências do Ministério da Saúde (Gestor Federal) 4.3 Competências das Secretarias Estaduais de Saúde 4.4 Competências das Secretarias Municipais de Saúde
- 5. Plano Operativo da Política Nacional de Saúde Integral LGBT (2012–2015) 5.1 Eixo 1: Acesso da População LGBT à Atenção Integral à Saúde 5.2 Eixo 2: Ações de Promoção e Vigilância em Saúde 5.3 Eixo 3: Educação Permanente e Educação Popular em Saúde 5.4 Eixo 4: Monitoramento e Avaliação
- 6. Resumo Prático
- 7. Fixação e Revisão Questões para Estudo
- 8. Gabarito Comentado

1. Contextualização e História da Luta pelo Direito à Saúde LGBT

O direito à saúde no Brasil, garantido pela Constituição de 1988 (CF/88), é fruto da intensa luta do Movimento da Reforma Sanitária. Nessa concepção constitucional, a saúde é vista de forma ampliada— ou seja, não se resume apenas à assistência médico-sanitária (ir ao hospital quando se está doente), mas é o resultado do acesso das pessoas e coletividades a bens e serviços públicos oferecidos pelas políticas sociais universais.

A Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) é um **divisor de águas** para as políticas públicas de saúde no Brasil. Ela representa um **marco histórico** no reconhecimento das demandas de uma população em condição de **vulnerabilidade**.

1.1 O Movimento Social e a Epidemia de HIV/Aids

No final da década de 1970, com o avanço da redemocratização no Brasil, surgiram diversos movimentos sociais em defesa de grupos específicos e das **liberdades sexuais**.

O **Grupo Somos** é reconhecido como o precursor da luta homossexual. No entanto, a visibilidade das questões de saúde da população LGBT ganhou força a partir dos anos 1980, com o surgimento da epidemia do **HIV/Aids**.

À época, o HIV/Aids estava fortemente relacionado aos gays. O Ministério da Saúde, apoiando as mobilizações da população homossexual masculina na prevenção da doença, utilizou estratégias em parceria com os movimentos sociais.

Com o tempo, o movimento, inicialmente majoritariamente masculino, incorporou lésbicas e travestis, ampliando o conjunto das demandas em saúde. Isso fez com que a política adquirisse um **caráter transversal**, englobando promoção, atenção, cuidado, produção de conhecimento e participação social em todas as áreas do Ministério da Saúde.

1.2 Evolução da Representação Política

Em 2008, na Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (GLBT), o movimento deliberou pela adoção da sigla **LGBT** (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais). Essa mudança formalizou a **visibilidade política e social das mulheres** dentro do movimento e reforçou o enfrentamento das desigualdades pautadas pelas questões de gênero.

Embora o movimento de travestis tenha se organizado em coletivos nos anos 90 (como a ASTRAL), e a causa transexual tenha sido incluída, as discussões sobre a homossexualidade feminina não tiveram força inicial, o que manteve a **invisibilidade política** de lésbicas e mulheres bissexuais.

A atuação dos movimentos LGBT se expandiu, envolvendo reivindicações de direitos civis, políticos, sociais e humanos.

- Em 2004, foi instituído o "Brasil sem Homofobia Programa de Combate à Violência e à Discriminação".
- No mesmo ano, o Ministério da Saúde criou o Comitê Técnico de Saúde da População GLTB, visando a construção de uma política específica para o SUS.
- Em 2006, o segmento LGBT conquistou representação no Conselho Nacional de Saúde (CNS), o que permitiu um debate estratégico e permanente sobre a orientação sexual e a identidade de gênero e suas repercussões na saúde.
- Em 2007, na 13ª Conferência Nacional de Saúde, a orientação sexual e a identidade de gênero foram formalmente incluídas na análise da determinação social da saúde.

1.3 O Marco Legal e a Base Constitucional

Esta política é um documento norteador e legitimador das necessidades da população LGBT, em conformidade com os postulados de **equidade** previstos na Constituição Federal.

A Portaria que institui a Política foi aprovada pelo CNS em 2009 e publicada em 2011 (Portaria nº 2.836). Sua formulação seguiu as diretrizes de governo do **Programa Brasil sem Homofobia** e do **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH 3)**.

1.4 A Importância da Equidade no SUS

A Política LGBT é uma iniciativa clara para a construção de mais **equidade** no Sistema Único de Saúde (SUS).

Equidade significa tratar os desiguais de forma desigual, investindo mais onde há maior necessidade e vulnerabilidade, a fim de reduzir as iniquidades (desigualdades injustas e evitáveis).

A Política busca reorientar as ações de saúde, espelhando o **Programa Mais Saúde – Direito de Todos** (2008), que visa ampliar o acesso e a qualidade dos serviços, destacando a necessidade de enfrentar desigualdades em saúde para grupos populacionais como negros, quilombolas, **LGBT**, ciganos, entre outros.

2. Orientação Sexual e Identidade de Gênero na Determinação Social da Saúde

2.1 Compreendendo a Determinação Social

A determinação social da saúde é a compreensão de que o processo saúde-doença das pessoas e coletividades é influenciado por fatores sociais amplos, não apenas biológicos. Fatores como a exclusão social, o desemprego, a falta de acesso à moradia, à alimentação, à educação, ao lazer e à cultura, interferem diretamente na qualidade de vida e de saúde.

2.2 Efeitos da Discriminação e da Exclusão (Homofobias)

No contexto LGBT, a determinação social exige o reconhecimento de que **todas as formas de discriminação** devem ser consideradas como causas de sofrimento e doença.

A Política usa o termo homofobias de forma agregada para incluir:

- Lesbofobia.
- Gayfobia.
- Bifobia.
- Travestifobia.

• Transfobia.

É crucial entender que essas formas de preconceito raramente ocorrem de maneira isolada. Elas se **reforçam** por outros preconceitos, como o **machismo**, o **racismo** e a **misoginia**.

O maior e mais profundo sofrimento da população LGBT é aquele decorrente da discriminação e do preconceito, e as repercussões e consequências desses preconceitos compõem o principal objeto desta Política. A superação do preconceito é considerada mais difícil do que a reestruturação de serviços, pois exige uma mudança coletiva e individual de valores.

2.3 Desigualdades e Vulnerabilidades Específicas

O reconhecimento das homofobias na determinação social levou a uma análise das necessidades de cada subgrupo:

Lésbicas e Mulheres Bissexuais

Dados evidenciam as desigualdades de acesso:

- Cerca de 40% das mulheres que procuram atendimento de saúde não revelam sua orientação sexual.
- Entre lésbicas e mulheres bissexuais, a cobertura na realização do exame preventivo de câncer cérvico uterino (Papanicolau) nos últimos três anos é de 66,7%, consideravelmente menor do que a cobertura de 89,7% entre mulheres heterossexuais.
- Historicamente, lésbicas foram inicialmente excluídas das ações de prevenção da aids, pois eram vistas como um grupo de baixo risco.

Gays e Homens Bissexuais

- O Plano Nacional de Enfrentamento de Aids e das DST (2008) aponta maior vulnerabilidade ao vírus HIV para gays e bissexuais masculinos.
- Essa vulnerabilidade está associada diretamente à homofobia e à segregação, especialmente entre os jovens. A impossibilidade de manifestar a orientação sexual em ambientes familiares ou públicos leva, em muitos casos, ao exercício clandestino da sexualidade em situações desprovidas de condições favoráveis à prevenção.
- O Brasil registra alta violência contra essa população. Entre 2003 e 2005, ocorreram
 360 homicídios de gays, lésbicas e travestis, com a maior incidência de assassinatos acometendo principalmente gays na Região Nordeste.

Travestis e Transexuais

Este grupo enfrenta problemas de saúde mais complexos e demandas numerosas:

 Vulnerabilidade na Rua: A prostituição, que para muitas travestis representa sobrevivência financeira e possibilidade de pertencimento social, é também um

- espaço de consumo de drogas, silicone industrial, hormônios, e maior risco de DST/Aids e violência.
- Saúde Mental: Há evidências de frequentes casos de depressão, crises de ansiedade e sensações de pânico entre travestis.
- Riscos de Uso Indiscriminado de Substâncias: O uso de silicone industrial para feminização corporal é uma causa de morte divulgada pela imprensa, justificando a necessidade de protocolos clínicos do SUS. Há uma reconhecida relação entre o uso indiscriminado e sem orientação de hormônios femininos e a ocorrência de acidentes vasculares cerebrais (AVC), flebites, infarto do miocárdio e seguelas.
- Processo Transexualizador: O sofrimento intenso ao não se reconhecerem no corpo biológico pode levar a distúrbios psicológicos, automutilação e suicídio. O Processo Transexualizador no SUS (readequação cirúrgica genital) insere-se na Política LGBT para garantir esse cuidado.
- Transexuais Masculinos: Demandam acesso a procedimentos de mastectomia e histerectomia. A automedicação com doses elevadas de hormônios masculinizantes também é um grave agravante à saúde.
- Nome Social: A falta de respeito ao nome escolhido configura-se como uma violência diária. A inclusão da garantia do uso do nome social para travestis e transexuais na Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde foi uma consequência direta desta Política.

3. A Política Nacional de Saúde Integral LGBT

3.1 Fundamentação Legal

A Política está solidamente embasada na legislação brasileira:

- 1. Constituição Federal de 1988 (CF/88): Garante a cidadania e a dignidade da pessoa humana (art. 1º, inc. II e III), e estabelece como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, inc. IV). O direito à saúde integra os direitos sociais.
- 2. Princípios do SUS (Lei nº 8.080/90 e 8.142/90):
 - Universalidade do acesso: Garantia de acesso aos serviços em todos os níveis de assistência, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie.
 - Integralidade da atenção: Conjunto articulado e contínuo de ações preventivas e curativas, individuais e coletivas, em todos os níveis de complexidade.
 - Participação da comunidade: Institucionalizada por meio de conselhos e conferências de saúde.

3.2 Marca e Objetivo Geral da Política

Marca (o que define a política): O reconhecimento de que a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero incide na determinação social da saúde, gerando sofrimento e adoecimento decorrente do preconceito e do estigma social.

Objetivo Geral: Promover a saúde integral de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, visando:

- Eliminar a discriminação e o preconceito institucional.
- Contribuir para a redução das desigualdades.
- Consolidar o SUS como sistema universal, integral e equitativo.

3.3 Objetivos Específicos

A Política Nacional de Saúde Integral LGBT define 24 objetivos específicos (Art. 2º da Portaria nº 2.836/2011), focados na gestão, no acesso, na qualificação de serviços, e no combate à discriminação:

Categoria	Objetivos Chave
Gestão e Equidade	Instituir mecanismos de gestão para atingir maior equidade no SUS, considerando especificidades de raça, cor, etnia e território. Fortalecer a participação de representações da população LGBT nos Conselhos e Conferências de Saúde.
Acesso e Qualificação	Ampliar o acesso da população LGBT aos serviços de saúde. Qualificar a rede de serviços do SUS para o cuidado integral.
Informação e Pesquisa	Qualificar a informação em saúde (coleta, processamento, análise) sobre a população LGBT, incluindo recortes étnico-racial e territorial. Realizar estudos e pesquisas relacionados às necessidades de saúde.
Atenção Específica T/T	Garantir acesso ao Processo Transexualizador . Promover iniciativas voltadas à redução de riscos e atenção a problemas decorrentes do uso prolongado de hormônios femininos e masculinos . Reduzir danos relacionados ao uso excessivo de medicamentos, drogas e fármacos.

Saúde Mental e
Comportame
ntal

Reduzir problemas relacionados à **saúde mental** (drogadição, alcoolismo, depressão e suicídio), atuando na prevenção, promoção e recuperação.

Prevenção de Doenças

Oferecer atenção integral para **DSTs**, **HIV**, **AIDS** e hepatites virais. Prevenir novos casos de cânceres ginecológicos (cérvico uterino e de mamas) entre lésbicas e mulheres bissexuais. Prevenir novos casos de câncer de próstata entre gays, homens bissexuais, travestis e transexuais.

Direitos e Combate à Discriminaçã o

Garantir os direitos sexuais e reprodutivos. Atuar na eliminação do preconceito e da discriminação nos serviços de saúde. Garantir o uso do nome social de travestis e transexuais. Incluir ações educativas para a promoção da autoestima e eliminação do preconceito.

3.4 Diretrizes da Política

As diretrizes orientam os planos, programas e projetos, focando no respeito e na transformação social:

- Respeito aos Direitos Humanos: Contribuir para a eliminação do estigma e da discriminação decorrentes das homofobias (lesbofobia, gayfobia, bifobia, travestifobia e transfobia).
- Inclusão e Articulação: Contribuir para a promoção da cidadania da população LGBT por meio da articulação com diversas políticas sociais (educação, trabalho, segurança).
- Implementação de Ações Específicas: Implementar ações, serviços e
 procedimentos no SUS com vistas ao alívio do sofrimento relacionado à
 inadequação de identidade, corporal e psíquica em pessoas transexuais e travestis.
- Educação Permanente: Incluir a temática da orientação sexual e identidade de gênero nos processos de educação permanente desenvolvidos pelo SUS para trabalhadores, conselheiros de saúde e lideranças sociais.
- Fortalecimento da Participação Social: Fortalecer a representação do movimento social organizado nos Conselhos, Conferências e demais instâncias de participação.

4. Responsabilidades e Atribuições Institucionais

A implementação da Política exige uma gestão solidária e compartilhada entre as três esferas de governo (União, Estados e Municípios), reforçando a **transversalidade** da Política.

4.1 Articulação Intersetorial

O Ministério da Saúde (MS) deve promover articulação com as demais políticas, garantindo a inclusão social e a eliminação da discriminação. A contribuição da Política para a cidadania exige a articulação com áreas como educação, trabalho e segurança.

4.2 Competências do Ministério da Saúde (Gestor Federal)

O MS tem papel de coordenação, apoio técnico e definição de normativas:

- Apoiar, técnica e politicamente, a implantação da Política nos Estados e Municípios.
- Conduzir os processos de pactuação (acordos) na Comissão Intergestores
 Tripartite (CIT).
- Distribuir a Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde e garantir o respeito ao uso do nome social.
- Definir estratégias de serviços para garantir os direitos reprodutivos.
- Elaborar **protocolos clínicos** sobre o uso de hormônios, implante de próteses de silicone para travestis e transexuais.
- Elaborar protocolo clínico para atendimento das demandas por **mastectomia e histerectomia** em transexuais masculinos.
- Incluir os quesitos de orientação sexual e de identidade de gênero nos prontuários clínicos, documentos de notificação de violência e demais documentos de identificação do SUS.
- Promover ações de vigilância, prevenção e atenção à saúde nos casos de violência contra a população LGBT, conforme o Sistema Nacional de Notificação Compulsória de Agravos.
- Fomentar a realização de estudos e pesquisas.

4.3 Competências das Secretarias Estaduais de Saúde

Os Estados têm papel de coordenação regional e apoio técnico aos municípios:

- Definir **estratégias e plano de ação** para a implementação da Política no âmbito estadual.
- Conduzir os processos de pactuação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
- Coordenar, monitorar e avaliar a implementação no estado, garantindo apoio técnico aos Municípios.
- Promover a inclusão da Política nos Planos Estaduais de Saúde e Planos Plurianuais (PPAs).

 Incentivar a criação de espaços de promoção da equidade em saúde nos Estados e Municípios.

4.4 Competências das Secretarias Municipais de Saúde

Os Municípios são os executores diretos e devem adaptar a Política às necessidades locais:

- Implementar a Política Nacional de Saúde Integral LGBT no Município, incluindo metas de acordo com seus objetivos.
- Identificar as necessidades de saúde da população LGBT no Município.
- Incluir a Política no **Plano Municipal de Saúde e no PPA setorial**, em consonância com as realidades locais.
- Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação.
- Articular com outros setores de políticas sociais (governamentais e não-governamentais).
- Implantar práticas educativas na rede de serviço do SUS para melhorar a visibilidade e o respeito a LGBT.
- Apoiar a participação social dos movimentos sociais organizados nos Conselhos Municipais de Saúde.

(Nota: O Distrito Federal possui direitos e obrigações reservadas tanto aos Estados quanto aos Municípios.)

5. Plano Operativo da Política Nacional de Saúde Integral LGBT (2012–2015)

O Plano Operativo visa apresentar estratégias para as gestões federal, estadual e municipal para enfrentar as iniquidades em saúde e consolidar o SUS. Ele está estruturado em **quatro eixos estratégicos**.

5.1 Eixo 1: Acesso da População LGBT à Atenção Integral à Saúde

Este eixo foca nos mecanismos gerenciais e na superação das barreiras de acesso.

Estratégias Chave:

- Adoção de mecanismos gerenciais para a **promoção de equidade** em saúde.
- Enfrentamento do preconceito e da discriminação nos serviços de saúde.
- Garantia do uso do nome social de travestis e transexuais, conforme a Portaria nº 1.820/2009 (Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde).

- Qualificação dos profissionais de saúde para atender as especificidades da população LGBT.
- Desenvolvimento de estratégias específicas na rede de Atenção à Saúde Mental,
 Álcool e outras Drogas.
- Ampliação do Processo Transexualizador em mais quatro serviços.

5.2 Eixo 2: Ações de Promoção e Vigilância em Saúde

Este eixo concentra-se na produção de dados e no enfrentamento da violência.

Estratégias Chave:

- Aperfeiçoamento dos instrumentos de vigilância em saúde, inserindo os quesitos orientação sexual e identidade de gênero.
- Qualificação da coleta, processamento e análise de dados específicos, com recorte étnico-racial e territorial.
- Desenvolvimento de estratégias de vigilância, prevenção e atenção nos casos de violência.
- Qualificação da notificação de violência por condição de orientação sexual e identidade de gênero no Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (Viva), para dar visibilidade à violência sofrida.

5.3 Eixo 3: Educação Permanente e Educação Popular em Saúde

Este eixo visa garantir a educação em saúde para gestores, trabalhadores e o controle social.

Estratégias Chave:

- Inserção das temáticas referentes à saúde LGBT nos processos de educação permanente dos gestores e profissionais de saúde do SUS.
- Ações para o controle social, voltadas para o tema do enfrentamento às discriminações de gênero, orientação sexual, raça, cor, etnia e território.
- Inclusão da temática LGBT em cursos de Educação a Distância (EAD) para profissionais de saúde (UnaSUS) e para conselheiros de saúde (em parceria com o CNS).
- Utilização de programas de formação como o Pró-Saúde e PET Saúde para considerar as questões da política.

5.4 Eixo 4: Monitoramento e Avaliação

Este eixo trata da verificação do impacto da Política, baseada nos indicadores e nas metas.

Estratégias Chave:

- O monitoramento e a avaliação devem ocorrer com base nas ações propostas, alinhadas aos Planos Estaduais e Municipais de Saúde e ao Plano Plurianual (PPA).
- Os indicadores de monitoramento e avaliação devem estar baseados na **morbimortalidade** e no **acesso** destas populações à atenção integral à saúde.

6. Resumo Prático

Conceito Central	Termos-Chave	Conteúdo Essencial
Fundamentaç ão e Marco	CF/88, SUS, Portaria 2.836/11, Equidade	A Política é um marco que visa a equidade e se baseia na garantia da universalidade e integralidade do SUS, reforçando a cidadania e a dignidade humana.
Marca da Política	Discriminação Institucional, Determinação Social	A Política reconhece que a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero é um fator crucial na determinação social do sofrimento e adoecimento da população LGBT.
Combate ao Preconceit o	Homofobias, Racismo, Misoginia	A eliminação das homofobias (lesbofobia, gayfobia, bifobia, travestifobia, transfobia) é um objetivo central, pois elas se reforçam por outros preconceitos, como o racismo e o machismo.
Atenção Específica T/T	Nome Social, Processo Transexualizad or, Hormônios	Garantia do uso do nome social . É fundamental garantir acesso ao Processo Transexualizador e mitigar os riscos do uso

indiscriminado de **hormônios** e silicone industrial.

Informação e Dados

Quesitos de Orientação/Gê nero, SVS, Prontuários O Ministério da Saúde deve incluir os quesitos de **orientação sexual e identidade de gênero** nos prontuários clínicos e sistemas de informação (como o SVS) para melhor planejar e vigiar a violência.

Responsabilid ades

MS, Estados, Municípios, Educação Permanente O MS elabora protocolos (hormônios, mastectomia, histerectomia).
Estados coordenam o plano estadual. Municípios implementam e identificam necessidades locais.
Educação Permanente é responsabilidade de todas as esferas.

7. Fixação e Revisão – Questões para Estudo

Interpretação de Conceitos: A Política Nacional de Saúde Integral LGBT é
classificada como um documento de caráter "transversal". Explique como essa
transversalidade se manifestou historicamente, partindo da sua origem na década de
1980.

	1000.
Resp	osta:
2	Associação entre Termos: Defina o conceito de homofobias tal como é utilizado na Política e explique como ele se relaciona com a Determinação Social da Saúde, que é a marca fundamental deste documento.
Resp	osta:
3	. Raciocínio Clínico e Aplicação Prática: A Portaria que institui a Política prevê a

elaboração de protocolos clínicos específicos. Cite e justifique três áreas de risco ou demanda clínica de travestis e transexuais que exigem a criação desses protocolos,

Resposta:

conforme a vulnerabilidade desse grupo.

 Aplicação Prática e Gestão: Diferencie, segundo a Política Nacional, a responsabilidade do Ministério da Saúde (Gestor Federal) e das Secretarias Municipais de Saúde em relação à inclusão de dados sobre a população LGBT nos processos do SUS.

Respo	osta:
5.	Interpretação de Conceitos e Fatos Epidemiológicos: Qual é a importância da garantia do uso do nome social no contexto da atenção à saúde e dos direitos dos usuários? Cite o documento no qual essa garantia foi incluída como decorrência desta Política.
Respo	osta:

8. Gabarito Comentado

 Interpretação de Conceitos: A Política Nacional de Saúde Integral LGBT é classificada como um documento de caráter "transversal". Explique como essa transversalidade se manifestou historicamente, partindo da sua origem na década de 1980.

Resposta: Historicamente, a visibilidade das questões de saúde LGBT surgiu na década de 1980, focada nas estratégias de enfrentamento à epidemia do HIV/Aids. Inicialmente, o movimento era focado em homens gays, mas, à medida que incorporou lésbicas e travestis, as demandas se ampliaram para além das DST/Aids. Essa expansão de demandas — que passou a incluir promoção, atenção, cuidado, produção de conhecimento e participação social — deu à Política um caráter transversal, ou seja, um caráter que deve envolver e permear todas as áreas e ações do Ministério da Saúde.

2. **Associação entre Termos:** Defina o conceito de **homofobias** tal como é utilizado na Política e explique como ele se relaciona com a **Determinação Social da Saúde**, que é a marca fundamental deste documento.

Resposta: O termo homofobias é utilizado na Política de forma agregada para incluir todas as formas de preconceito: lesbofobia, gayfobia, bifobia, travestifobia e transfobia. A marca fundamental da Política é o reconhecimento de que essa discriminação e o estigma social dela decorrente incidem diretamente na Determinação Social da Saúde. Em outras palavras, a exclusão social gerada pelas homofobias (incluindo violência, dificuldades de acesso a serviços e a necessidade de exercer a sexualidade de forma clandestina) é considerada uma causa direta de sofrimento e adoecimento da população LGBT.

3. Raciocínio Clínico e Aplicação Prática: A Portaria que institui a Política prevê a elaboração de protocolos clínicos específicos. Cite e justifique três áreas de risco ou demanda clínica de travestis e transexuais que exigem a criação desses protocolos, conforme a vulnerabilidade desse grupo.

Resposta: Três áreas de risco que justificam a elaboração de protocolos clínicos pelo Ministério da Saúde são:

- Uso de Hormônios: A Política prevê a criação de protocolos para o uso de hormônios femininos e masculinos. Isso se justifica pelo uso indiscriminado e sem orientação que pode levar a graves agravos à saúde, como AVC, flebites, infarto do miocárdio e sequelas.
- Implante de Próteses e Silicone: A Política demanda a elaboração de protocolos sobre o implante de próteses de silicone, pois o uso de silicone industrial para feminização corporal, comum entre travestis, está associado a mortes e sequelas importantes.
- Demandas por Mastectomia e Histerectomia: A Política requer protocolos para o atendimento dessas demandas em transexuais masculinos, reconhecendo que a não adequação corporal leva a intenso sofrimento psíquico, automutilação e suicídio.
- 4. Aplicação Prática e Gestão: Diferencie, segundo a Política Nacional, a responsabilidade do Ministério da Saúde (Gestor Federal) e das Secretarias Municipais de Saúde em relação à inclusão de dados sobre a população LGBT nos processos do SUS.

Resposta: A responsabilidade de **produção de informação e dados** é compartilhada, mas com focos diferentes:

- Ministério da Saúde (Federal): Compete incluir os quesitos de orientação sexual e de identidade de gênero nos documentos oficiais de identificação e notificação do SUS (como prontuários clínicos e documentos de notificação de violência da SVS/MS).
- Secretarias Municipais de Saúde: Compete identificar as necessidades de saúde da população LGBT no Município e estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação de gestão e impacto da implementação da Política no âmbito local.
- 5. Interpretação de Conceitos e Fatos Epidemiológicos: Qual é a importância da garantia do uso do nome social no contexto da atenção à saúde e dos direitos dos usuários? Cite o documento no qual essa garantia foi incluída como decorrência desta Política.

Resposta: A falta de respeito ao nome escolhido por travestis e transexuais configura-se como uma violência diária. A garantia do uso do nome social é crucial, pois promove o respeito, a humanização do atendimento, a dignidade e a autonomia da pessoa. Essa garantia foi incluída na Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde (Portaria nº 1.820, de 13 de agosto de 2009).